

## ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA - OTE CNPJ Nº. 07.714.798/0001-82 ATUALIZADO EM 23 DE ABRIL DE 2020

## AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO EDITAL DE PARA INGRESSANTES POR SEGUNDA GRADUAÇÃO - UNIFTC **PUBLICADO EM 16 DE ABRIL DE 2020**

A ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA – OTE, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, e na forma de seu Regimento Geral, torna público a 1ª Retificação do REGULAMENTO DO EDITAL PARA INGRESSANTES POR SEGUNDA GRADUAÇÃO - 2020.1, destinado ao preenchimento de vagas disponíveis nos cursos pelas Faculdades de Tecnologia e Ciências de Juazeiro e Petrolina, de acordo com as normas constantes nesta Retificação e das Normas Complementares que venham a ser baixadas, e do Regulamento publicado no site da UniFTC em 16 de abril de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1. Altera-se no <u>Item 1.0</u>, que trata <u>DA CAMPANHA E PARTICIPAÇÃO</u>, apenas o ANEXO I -QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS, conforme o 1º Aviso de Retificação do EDITAL PARA INGRESSANTES POR SEGUNDA GRADUAÇÃO 2020.1.2 - UNIFTC, para cada unidade da UniFTC, que passa a vigorar com os seguintes termos:
  - Ofertaremos descontos para todos os cursos descritos no ANEXO I QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS OFERECIDOS, conforme tabela constante no 1º Aviso de Retificação do EDITAL DE PARA INGRESSANTES POR SEGUNDA GRADUAÇÃO 2020.1.2 - UNIFTC, exceto para o curso de medicina.
- 2. Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento do Edital para Ingressantes por Segunda Graduação N° 01/2020, para Ingressantes por Segunda Graduação – 2020.1

Os demais itens e subitens do citado Regulamento permanecem inalterados.

Publique-se.

Salvador-Bahia, 23 de abril de 2020.

**WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA** Presidente da OTE